

MATRÍCULA Nº 16486

DATA: 24 de fevereiro de 1983

FICHA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O lote de terreno sob nº 19 da quadra "F" do loteamento denominado - "Recanto da Lagoinha", situado no bairro da Lagoinha, perímetro urbano medindo 17,50 metros de frente para a Rua Sabiá; 39,40 metros da frente aos fundos, no lado direito de quem da rua olha para o lote; 33,80 metros no lado esquerdo e 17,00 metros nos fundos, confrontando do lado direito com o lote nº 18, do lado esquerdo com o lote nº 20 e nos fundos com os lotes nºs 5 e 4, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 622,20m².-

Proprietários: JAMIL ZANTUT, advogado, RG nº 1.067.405-SP, CIC sob nº 004.627.138-49 e sua mulher BENEDITA CORRÊA ZANTUT, professora, RG nº 924.540-SP, CIC nº 037.606.938, casados sob o regime da comunhão de bens; MARIA DE LOURDES NUNES DE SA, viúva do lar, RG nº 651.455-SP, - CIC nº 671.195.818-72; LAVINIA PAMPLONA DORES, viúva do lar, RG número 793.617-SP, CIC nº 670.890.548-53; MARIA JUDITH DORES MASETTI, advogada RG nº 793.623-SP, e seu marido MARIO MASETTI, engenheiro, RG sob número 572.790, casados sob o regime da comunhão de bens, CIC comum sob número 006.517.298-15; OSZER GROSTEIN, viúvo proprietário, RG nº 462.696-SP, CIC nº 113.306.198-20; SERGIO GROSTEIN, solteiro maior economista, RG- nº 2.694.348-SP, CIC nº 044.178.798-14; MARCIA ESTER GROSTEIN, solteira artista plastica, RG nº 3.356.628-SP, CIC nº 533.141.078-20; e ISAAC - GROSTEIN, proprietário, RG nº 547.345 e sua mulher SZEYNA GROSTEIN, do lar, RG nº 843.033, CIC comum nº 010.574.308-97, casados sob o regime da comunhão de bens; todos brasileiros, domiciliados e residentes em - São Paulo, Capital, com endereço a Rua Amamal Gugel, 127, conjunto 21, 1º andar.-

Registro anterior: R.1-M.4556 deste Registro.-

O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.1- Ubatuba, data da matricula.- Nos termos do formal de partilha de- 25.06.1982, extraído dos autos de inventário nº 19/80 dos bens deixados por falecimento de ISAAC GROSTEIN, Cartório do 9º Ofício da Família e- das Sucessões de São Paulo, Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Alfredo Migliore, coube a viúva mee- ra SZEYNA GROSTEIN, brasileira do lar CIC nº 010.574.308-97, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, á Rua Oscar Freire, 1546, aptº 192 para seu pagamento na quinta (1/5) parte ideal do imóvel desta matricu- la, avaliada em Cr\$ 2.600,79, somente uma fração ideal correspondente

CONTINUA NO VERSO

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº 16.486

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1

FICHA Nº 1

Verso

à 75% dessa quinta parte.-

O Oficial: [Assinatura] (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.2- Ubatuba, data da matrícula.- Nos termos do formal de partilha objeto do R.1 retro, coube ao herdeiro ARNOLDO GROSTEIN, brasileiro, divorciado, arquiteto, RG nº 1.258.783, CIC nº 218.889.228, residente e domiciliado no Estado de Israel, á Rua Remez 6/6- Ramat Hasharon, em pagamento de sua herança, ná quinta (1/5) parte ideal do imóvel desta matrícula avaliada em Cr\$ 2.600,79, somente uma fração ideal de 15% dessa quinta parte.-

O Oficial: [Assinatura] (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.3- Ubatuba, data da matrícula.- Nos termos do formal de partilha objeto do R.1- retro, coube a herdeira ANNITA IRACEMA GROSTEIN, brasileira, divorciada, assistente social, residente e domiciliada no Estado de Israel, em Michmoret "B", Doar Kfar Vitkin, em pagamento de sua herança, na quinta (1/5) parte ideal do imóvel dessa matrícula, avaliada em Cr\$ \$ 2.600,79, somente uma fração ideal de 10% dessa quinta parte.-

O Oficial: [Assinatura] (Aloysio C. da Cunha Canto).-

AV.4 - Em 21 de julho de 1.983. Procede-se a esta averbação, para ficar constando que em virtude do remanejamento e modificação do loteamento "Recanto da Lagoinha", conforme se verifica da AV.2/4.556, o lote objeto desta matrícula, teve sua designação numérica alterada para o nº 16 (dezesesseis), e que confronta agora com os lotes nºs 15, 17, e parte dos lotes 2 e 3 (antigos 18, 20, 3 e 4 respectivamente).

O Oficial: [Assinatura] (Aloysio C. da Cunha Canto).

AV.5 - Em 06 de março de 1.985. Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o proprietário SERGIO GROSTEIN, contraio matrimônio com Franciaca Gallon, pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei nº 4.515/77, conforme se verifica de certidão de casamento nº 6426, livro B-59, fls.211, de 03.07.1984, do Cartório de Registro Civil do 399 Subdistrito, Vila Madalena (Pinheiros), da comarca de São Paulo, Capital, passando a mulher a adotar o nome de FRANCISCA GALLON GROSTEIN,-

O Oficial: [Assinatura] (Aloysio C. da Cunha Canto).

CONTINUA NA FICHA Nº 2

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

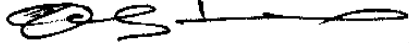
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis


MATRÍCULA N.º

16.486.

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01vº
OFICIAL:FICHA N.º
02

R.6 - Em 06 de março de 1.985 (VENDA E COMPRA). Nos termos da escritura pública de 11.12.1984, do 21º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro nº 1389-ERP, fls.158, todos os proprietários retro qualificados, transmitiram suas partes ideais do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 1.500.000, a SERGIO GROSTEIN, já qualificado, que passa assim a ser o único e exclusivo proprietário deste imóvel. Art.44 do Dec.lei estadual nº 203/70.

O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).

R.7-16.486 - Ubatuba, 17 de agosto de 1992. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 15.07.1992, do 15º/ cartório de notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 1502, fls. 383, o proprietário já qualificado Sergio Grostein e sua mulher Da. Francisca Gallon Grostein, brasileira, bancária, RG. 6.099.755-SSP-SP e CIG. 574.505.798/04, com o mesmo endereço do marido, transmitiram o imóvel desta matrícula aos adquirentes PAULO KIKUO YUKIMITSU, engenheiro mecânico, RG. 6.746.541-SSP-SP e CIG. 764.221.518/53 e sua/ mulher Da. MARIA TEREZINHA CASSI PEREIRA YUKIMITSU, psicóloga, RG. 9.116.895-SSP-SP e CIG. 447.715.388-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, digo, comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à rua Cavalcante, nº 351, na cidade de Guarulhos, deste Estado, pelo valor de Cr\$ 31.000.000,00. Art. 36 do Dec. Lei Estadual nº 4476/84. O Escrevente Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

Av-8 - PENHORA - Ubatuba, 2 de maio de 2024.

(Prenotação nº 187.477, de 26 de março de 2024). Pela Certidão de Penhora passada pela Vara do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí-SP, assinada digitalmente pelo Escrevente Técnico Judiciário Renato Fraulo, expedida em 25 de março de 2024, nos autos da "Ação de Execução Civil" promovida por **ENGEPACK EMBALAGENS SAO PAULO S/A**, CNPJ nº 59.791.962/0017-16, contra **WBP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 07.721.661/0001-55, **PAULO KIKUO YUKIMITSU**, CPF nº 764.221.518-53 e **WALDIR LUIZ ALDAR**, CPF nº 009.968.998-71, Processo nº. 0014327-66.2018.8.26.0309, emitida e recepcionada por meio eletrônico nos termos do artigo 837 do CPC e Provimento CG. nº. 06/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (protocolo penhora online nº. PH000507806), verifica-se que por termo lavrado nos autos do processo, em 3 de novembro de 2023, a metade (50%) ideal do imóvel foi penhorada para a garantia da execução, à cuja causa foi atribuído o valor de R\$ 147.483,03 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos) tendo sido nomeado depositário Paulo Kikuo Yukimitsu. Consta do título que eventual necessidade de intimação de cônjuge será


CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
MATRÍCULA N.º 16.486

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º

FICHA N.º
02V Verso

analisada nos autos pelo Magistrado.

Denise Cunha Canto:  (escrevente autorizada).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COMARCA DE UBATUBA
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CONTINUA NA FICHA N.º